MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
MESA DIRETORA

REQUERIMENTO Nº 190 /2019

A Mesa Diretora que este subscreve requer, nos termos do art. 135, *caput,* do Regimento Interno, a aprovação do Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei Complementar nº 22/2019, encaminhado a este Poder Legislativo através do seguinte ofício:

i) Ofício/COJUR/nº 1.526/2019 que trata do Projeto de Lei Complementar nº 22/2019, que Institui o Programa de Auxílio à Regularização Fiscal dos Contribuintes de Rio Branco - PARF e dá outras providências.

Sala de Sessões Edmundo Pinto de Almeida Neto, 26 de novembro de 2019.

Lene Petecão
Presidente em exercício

Railson Correia
1º Secretário

APROVADO
111ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 26/11/2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa